

## PORTARIA Nº 085/2024

### **DESIGNA FISCAL DO CONTRATO COM A AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), através do sistema de registro de preços**, celebrado com a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.327.556/0001-22, conforme processo de nº 84025/2023, contrato de nº 005/2024, nos termos da Lei 8.666/93, observado o entendimento firmado pelo TCEES no Parecer Consulta 00005/2024-1 – Plenário.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**V** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de maio de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*